

ANEXO II
PREFEITURA MUNICIPAL DE TELHA
DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
(Art. 212 da CONSTITUIÇÃO FEDERAL, art. 60 do ADCT)

Banco: BANESE S/A E CEF S/A
 Agência Bancária: 052 E 0117-1
 Conta Bancária: 300.146-8 / 463-2 / 23.449-4

Período: **AGOSTO / 2021**

Saldo Disponível na conta bancária no ano anterior, conforme registro contábil	36.389,75
--------------------------------------------------------------------------------	------------------

RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA	NO MÊS	ATÉ O MÊS
IPTU	-	454,74
ITBI	-	38.781,97
ISS	1.266,35	13.962,06
IRRF	1.184,51	79.321,74
Cota -Parte do FPM	932.177,03	7.187.623,73
Cota-Parte do IPI-Exportação	105,06	914,89
Cota-Parte do ITR	202,95	1.492,93
Cota-Parte do ICMS	350.780,86	2.324.608,07
Cota-Parte do IPVA	6.031,23	61.438,96
Desoneração do ICMS(Lei Complementar nº. 87/96)	-	-
Dívida Ativa dos Impostos	-	-
Multas, Juros e Atualização Monetária dos Impostos, inclusive de sua Dívida Ativa	-	-
Outras Receitas Resultantes de Impostos(a especificar)	-	421.820,79
TOTAL (A)	1.291.747,99	10.130.419,88

RECURSOS DO FUNDEB	NO MÊS	ATÉ O MÊS
CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB (90000000) (B)	257.859,38	1.915.215,37
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDEB (1758.01.10)	-	1.743.123,38
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB (1724.02.00)	-	-

DESPESA EMPENHADA E PAGA NO EXERCÍCIO (1)	NO MÊS	ATÉ O MÊS
EDUCAÇÃO INFANTIL (C)	-	-
Contratação por tempo determinado	-	-
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-
Obrigações Patronais	-	-
Diárias Pessoal Civil	-	-
Material de Consumo	-	-
Passagens e Despesas com Locomoção	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-
Obras e Instalações	-	-
Equipamentos e Material Permanente	-	-
Outras Despesas (a especificar)	-	-
ENSINO FUNDAMENTAL (D)	79.684,68	700.961,08
Contratação por tempo determinado	20.600,00	156.084,87
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	52.736,68	465.432,82
Obrigações Patronais	-	40.760,67
Diárias Pessoal Civil	-	-
Material de Consumo	-	4.459,30
Passagens e Despesas com Locomoção	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	450,00	2.250,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.470,00	30.545,42
Obras e Instalações	-	-
Equipamentos e Material Permanente	-	-
Outras Despesas (a especificar)	1.428,00	1.428,00

ANEXO II
PREFEITURA MUNICIPAL DE TELHA
DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
(Art. 212 da CONSTITUIÇÃO FEDERAL, art. 60 do ADCTe inciso V, art. 11, da Lei nº. 9.394/96)

ENSINO MÉDIO	-	-
Contratação por tempo determinado	-	-
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-
Obrigações Patronais	-	-
Diárias Pessoal Civil	-	-
Material de Consumo	-	-
Passagens e Despesas com Locomoção	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-
Obras e Instalações	-	-
Equipamentos e Material Permanente	-	-
Outras Despesas (a especificar)	-	-
ENSINO SUPERIOR	-	-
Contratação por tempo determinado	-	-
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-
Obrigações Patronais	-	-
Diárias Pessoal Civil	-	-
Material de Consumo	-	-
Passagens e Despesas com Locomoção	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-
Obras e Instalações	-	-
Equipamentos e Material Permanente	-	-
Outras Despesas (a especificar)	-	-
DEMAIS DESPESAS CONSIDERADAS NA MDE (E)	-	-
Contratação por tempo determinado	-	-
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-
Obrigações Patronais	-	-
Diárias Pessoal Civil	-	-
Material de Consumo	-	-
Passagens e Despesas com Locomoção	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-
Obras e Instalações	-	-
Equipamentos e Material Permanente	-	-
Outras Despesas (a especificar)	-	-
TOTAL (F)	79.684,68	700.961,08

RESTOS A PAGAR QUITADOS NO EXERCÍCIO	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Educação Infantil (G)	R\$ -	R\$ -
Ensino Fundamental (H)	R\$ -	R\$ -
Ensino Médio	R\$ -	R\$ -
Ensino Superior	R\$ -	R\$ -
Demais Despesas consideradas na MDE (I)	R\$ -	R\$ -
TOTAL (J)	R\$ -	R\$ -

ANEXO II
PREFEITURA MUNICIPAL DE TELHA
DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
(Art. 212 da CONSTITUIÇÃO FEDERAL, art. 60 do ADCTe inciso V, art. 11, da Lei nº. 9.394/96)

OUTROS RECEBIMENTOS	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Retenções e Consignações a Recolher	11.981,98	98.979,12
Indenizações e Restituições da despesa	-	-
Rendimentos de Aplicações Financeiras	-	1,49
Receita de Alienação de Bens Móveis e/ou Bens Imóveis	-	-
Outros Recebimentos (a especificar)	69.850,78	632.445,67
TOTAL	81.832,76	731.426,28

OUTROS PAGAMENTOS	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Recolhimento de Retenções e Consignações	2.477,42	28.391,20
Outros Pagamentos (fonte indevida)	604,50	1.432,36
TOTAL	3.081,92	29.823,56

RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Educação Infantil	-	-
Ensino Fundamental	-	-
Ensino Médio	-	-
Ensino Superior	-	-
Demais Despesas consideradas na MDE	-	-
TOTAL	-	-

Saldo atual disponível na conta bancária, conforme registro contábil	37.031,39
-----------------------------------------------------------------------------	------------------

APURAÇÃO	%	
	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Recursos aplicados nos níveis prioritários de atuação (art 211 CF) $N = (B+C+D+G+H+I)$	337.544,06	2.616.176,45
Percentual dos recursos aplicados nos níveis prioritários de atuação $O = (N/A \times 100)$	26,13%	25,82%
Recursos aplicados na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino $P = (B+F+J)$	337.544,06	2.616.176,45
Percentual dos recursos aplicados na MDE $Q = (P/A \times 100)$	26,13%	25,82%

(1) Demonstre as despesas da MDE, empenhadas e pagas no exercício, com exceção das despesas do FUNDEB

* Na aplicação dos recursos na manutenção do ensino, considera-se apenas os pagamentos realizados pela conta bancária da MDE, a qual deverá estar vinculada ao código sequencial nº 0402, do Plano de Contas - TC

* Os níveis de ensino que compõem a atuação prioritária do Município são a educação infantil e o ensino fundamental (art 211, § 2º e 3º da CF)

TELHA (SE), 31 DE AGOSTO DE 2021



FLAVIO FREIRE DIAS
PREFEITO MUNICIPAL



OSÉ VALMIR DOS PASSOS CRC/SE 4.111